



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000.

CEP:	68250-000		
Situação Funcional:	Contratado		
3.3 Fiscal	Jodrielison Mamede da Silva		
Portaria de Fiscal nº:	025/2020	Dada/ano	09/07/2020
CPF:	000.702.562-92		
RG:	5875706 2º via	Expedição:	14/03/2018
		Órgão Expedidor:	PC/PA
End.:	Rua: Alexandre Rodrigues de Souza		Nº: 319
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
CEP:	68250-000		
Situação Funcional:	Comissionado		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução da obra, datar e atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelos Fiscais, indicados no Referido Termo de referência aos quais competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, datar, atestar, acompanhar Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	Os Fiscais da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Entrega.

Local	O fornecimento deverá ser entregue/realizado em posto de abastecimento próprio, ou no local demandado conforme ordem de fornecimento, 24 horas por dia, todos os dias da semana, tendo em vista que é um objeto essencial para realização dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
-------	--

5 - Justificativa da Contratação

A aquisição se justifica ante a necessidade de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, e desta forma, contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade. O abastecimento da frota de veículos se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções e para atendimento da população, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

A Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI é responsável por todos os serviços de terraplenagem, bem como todos os ramais e vicinais de acesso à rede. Considerando que a maioria dos bairros, principalmente os periféricos não possuem ruas com asfaltamento, e todos os anos no período chuvoso as ruas ficam intrafegáveis, formando verdadeiras crateras, considerando que é de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000.

responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, fornecer o acesso e trafegabilidade com segurança aos munícipes.

Realiza os serviços de coleta de lixo em toda área urbana da cidade, e conta com dois carros coletores para realizar o serviço, conta também com o serviço do carro pipa, que fornece abastecimento de água até os bairros mais distantes da cidade.

QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS: Cada objetivo listado anteriormente deve ter um resultado esperado. A demanda decorre da necessidade de manter em circulação, considerando que os veículos (maquinários) deverão estar disponíveis para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento, para manutenção dos ramais e vicinais e com isso, garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade na qualidade correspondente a consolidação dos serviços realizados. Lembrando que os objetivos específicos são os caminhos para atingir o objetivo geral do trabalho que a secretaria municipal de saneamento, urbanismo e infraestrutura – SEURBI desenvolve no município de Óbidos.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS TRAZIDOS A POPULAÇÃO: Os benefícios trazidos à população por cada obra que a secretaria municipal de saneamento, urbanismo e infraestrutura – SEURBI realiza vem a ser o deslocamento de pessoas e mercadorias e também no processo produtivo do local (agricultura, pecuária), o que resulta no crescimento econômico.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	140000	Lt.	R\$ 3,92	R\$ 548.520,00
2	ÓLEO DIESEL S10	90000	Lt.	R\$ 3,98	R\$ 357.975,00
3	GASOLINA COMUM	20000	Lt.	R\$ 4,62	R\$ 92.400,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	150	Lt	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	20	Balde	R\$ 311,67	R\$ 6.233,33
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40	50	Lt.	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40	15	Balde	R\$ 367,33	R\$ 5.510,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	50	Lt	R\$ 19,80	R\$ 990,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90	30	Lt	R\$ 21,00	R\$ 630,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90	10	Balde	R\$ 363,60	R\$ 3.636,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH4	150	Lt	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH4	40	Balde	R\$ 317,00	R\$ 12.680,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W	30	Lt.	R\$ 27,00	R\$ 810,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE EXTRA TURBO – 20 lt	10	Balde	R\$ 227,33	R\$ 2.273,33
15	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	70	Lt.	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68	40	Balde	R\$ 278,33	R\$ 11.133,33
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140	20	Lt	R\$ 21,42	R\$ 428,33
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140	10	Balde	R\$ 401,75	R\$ 4.017,50
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T 1Lt	100	Lt	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T 500ML	100	500ml	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
21	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA TEXAMATIC 1LT	100	Lt	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
22	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA TEXAMATIC 500	100	500ml	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
23	FLUÍDO P/ FREIO DOT 4 1LT	50	Lt	R\$ 34,67	R\$ 1.733,33
24	FLUÍDO P/ FREIO DOT 4 500ML	20	500ml	R\$ 16,50	R\$ 330,00
25	Arla 32	10	Balde	R\$ 83,33	R\$ 833,33
26	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	15	Lt	R\$ 32,67	R\$ 490,00